



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, os serviços de retirada de entulhos e de limpeza na Rua Marilac, nº 42-A, Bairro de Coqueiral, Recife-PE, CEP: 50.791-380.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela Comunidade, a qual se sente prejudicada pela falta de manutenção no local. Por isso, é imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência, a fim de preservar a Saúde Pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *“Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife”*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Outubro de 2023.

CHICO KIKO
Vereador - PP

